Pref.Munic.de Boa Esperanca do Sul
PR.JOAO PESSOA,409
46717104/0001-12 Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 16 DE MAIO DE 2017 - LEI N.910

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	OBRAS E SERV. URBANOS			
302	15.452.0007.1002.0000	Construção , Reforma e Ampliação de areas de Urbanismo	103.000,00	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **103.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	103.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOA ESPERANCA DO SUL, 16 de maio de 2017

FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registreado pela secretaria na data conforme determina a Lei Orgânica Municipal.